



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ADITIVO N.º 031/2024, QUE ALTERA O PLANO DE TRABALHO, PROCEDE COM ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 005, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ERECHIM - APAE, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “COMPARTILHANDO E TROCANDO EXPERIÊNCIAS”.

O **MUNICÍPIO DE ERECHIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **CLARICE TERESINHA MORAES**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 3055094704 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 638.176.320-53, residente e domiciliada nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ERECHIM – APAE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 87.636.999/0001-48, com sede na Rua Otto Eduardo Muller, n.º 34, Bairro Boa Vista, Município de Erechim/RS, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **ADEMAR NADALETTI**, brasileiro, união estável, inscrito no CPF sob n.º 021.187.440-05 e portador do RG n.º 3100631567 SJS/RS, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Nicolau Buckchovany, n.º 199, Bairro Linho, doravante denominada Organização da Sociedade Civil (OSC), com fundamento na Lei n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, mediante solicitação e justificativa da OSC e autorização da gestora, celebram o Aditivo n.º 031/2024, que altera o plano de trabalho, procede com acréscimo de valor e prorroga o prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 005/2021, tendo em vista a necessidade da continuação dos serviços prestados aos usuários, passando a vigorar o documento em anexo, nos seguintes termos:

Procede com alterações ao item “2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA”, resultando em acréscimo de valor ao Termo de Colaboração n.º 005/2021, no montante de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), tendo em vista o atendimento mensal de 60 usuários e a prorrogação de 12 meses, nos seguintes termos:

2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

*Aditivo n.º 031/2024, Termo de Colaboração n.º 005/2021, Chamamento Público n.º 005/2021, Processo Administrativo n.º 26477/2021 Pág. 1
A Prefeitura de Erechim realiza o tratamento de dados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados)*



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

2.1. A Administração Pública repassará a OSC o valor de R\$ 100,00 (cem reais) por usuário atendido, conforme Plano de Trabalho, no mês subsequente a entrada do cofinanciamento federal (PBV – Piso Básico Variável) na conta do Fundo Municipal de Assistência Social.

Ainda, fica alterado o item “6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA”, com o acréscimo de 12 meses na vigência, nos seguintes termos:

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo de Colaboração terá vigência de acordo com o cronograma de execução do Plano de Trabalho aprovado, a contar da data do recebimento do recurso na conta-corrente específica informada pela Entidade pelo período até 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado, mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Termo de Colaboração n.º 005/2021.

Ao assinar esse termo, autorizam as partes, o tratamento dos dados de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Erechim/RS, 23 de outubro de 2024.

CLARICE TERESINHA MORAES
Secretária Municipal de Assistência Social

ADEMAR NADALETI
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de Erechim – APAE

Testemunhas: _____



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Erechim-RS
Mantenedora da Escola de Educação Especial Branca de Neve
Fundada em 25/05/1966
CNPJ: 87.636.999/0001-48

621

Projeto

1 - DADOS CADASTRO CARACTERÍSTICAS OSC

| | | |
|---|-----------------|--------------------------------|
| Nome da Entidade: Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Erechim. | | |
| C.N.P.J: 87.636.999/001-48 | | |
| Endereço: Rua Otto Eduardo Muller, 34 – Bairro Boa Vista | | |
| Município: Erechim - RS | | C.E.P:99714 022 |
| DDD/Telefone/FAX: (54) 3522 7373 | | E-mail: apaerechim.@via-rs.net |
| Data de constituição da OSC : 25/05/2016 | | |
| Nome do Responsável: Romi Marta Niederberger | | C.P.F.398.187.130-87 |
| Período do mandato:02/01/2024 a 31/12/2022 | C.I. 1025882836 | Cargo: Presidente |
| Endereço:Rua Augusti Bedin, Bairro Jose Bonifácio | | C.E.P.99700-398 |
| <p>A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -Apae de Erechim é uma entidade filantrópica de Assistente Social, Saúde , Educação , mantenedora da Escola Especial Branca de Neve. Atende crianças, jovens , adultos e idosos com Deficiência Intelectual e Múltipla e seus familiares. Também atendemos municípios conveniados da região. A APAE</p> <p>De Erechim tem como missão “ Promover e articular ações em defesa dos direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio às famílias direcionadas á melhoria da qualidade de vida da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltiplas para a construção de uma sociedade justa e solidaria”. A Entidade é composta por equipe técnica: assistente social e psicóloga, bem como possui inscrição no CEBAS conforme lei n 12.101, de novembro 2009.</p> | | |
| Finalidades Estatutárias: | | |
| Art.9º- São os seguintes os fins desta APAE, nos limites territoriais do seu município; | | |
| I- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar- lhes o pleno exercício da cidadania. | | |
| II- Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração á vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa | | |
| e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa ás pessoas com deficiência , preferencialmente intelectual e múltipla e para suas famílias. | | |
| III- Prestar serviços de educação especial ás pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e | | |



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Erechim-RS
Mantenedora da Escola de Educação Especial Branca de Neve
Fundada em 25/05/1966
CNPJ: 87.636.999/0001-48

622
j

múltipla:

IV- oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

2- PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto: Compartilhando e trocando experiências.

Prazo de Execução: 48 meses

Objetivo geral: Fortalecer vínculos familiares/sociais fragilizados das pessoas inseridas no grupo do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos). Fortalecendo relações, promovendo entre os participantes o sentido e valor da vida em um caráter preventivo pactuado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento da capacidade de cada um.

Objeto da parceria: Atendimento pleno e total da pessoas com deficiência beneficiária dos programas sociais (BPC) e Bolsa Família ou beneficiária de programas sociais cadastrada no cadastro único da APAE de Erechim, cadastrados no SISC, conforme descrito na resolução 109/09. Serão atendidos em oficinas culturais, música e artísticas, oficina de cidadania e formação pessoal.

Quantidade de usuários a ser atendidos: 50 usuários conforme o cadastro no Sistema SISC. A partir de janeiro de 2023 passou a ser 60 usuários.

Público alvo: Pessoas com deficiência atendidas pela APAE de Erechim cadastradas no SISC (Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos) com idade de 18 a 59 anos.

Descrição da realidade que será objeto da Parceria: Com o projeto espera-se que esse público que se encontra muitas vezes esquecidos pelas famílias e da comunidade possa fortalecer suas relações familiares e comunitárias, além de compartilhar suas experiências com o grupo, conforme sua maneira de se expressar de cada usuários. E um público fragilizado muitas vezes nulo do acesso ao serviço existente no município.

Impacto social esperado:

- Redução da ocorrência de situação de vulnerabilidade social do território de abrangência do CRAS III;
- Prevenção das ocorrências de riscos sociais de cada grupo;
- Melhoria na qualidade de vida das familiares e usuários que participaram do grupo.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Erechim-RS
Mantenedora da Escola de Educação Especial Branca de Neve
Fundada em 25/05/1966
CNPJ: 87.636.999/0001-48

623

3. DESCRIÇÃO DE METAS

| Metas | Etapa / Fase | Especificação | Indicador Físico | | Duração | |
|-------|--------------|--|--|------------|---------|----------|
| | | | Unidade | Quantidade | Início | Término |
| 1 | 01 | Atender jovens e adultos inseridos no projeto e cadastrados no SISC na faixa etária de 18 a 59 anos. | Pessoas com deficiência intelectual e múltipla | 60 | ARR | 48 meses |

4-DESCRIÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

| Meta | Ações |
|------|--|
| 01 | Atender jovens e adultos inseridos no projeto e cadastrados no SISC na faixa etária 18 a 59 anos |
| | Atendimento em grupo -Orientação e reconstrução de sua histórias e vivências individuais, coletivas e familiares . |
| | Atividades artísticas, culturais e música |
| | Esportes, capoeira e dança |
| | Atividades e atendimentos realizado semanalmente |

5- DESCRIÇÃO DOS PARAMETROS A SEREM UTILIZADOSPAFERIÇÃO CUMPRIMENTO DAS

METAS:

Serão utilizados relatórios, fotos e registros avaliativos.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Erechim-RS
Mantenedora da Escola de Educação Especial Branca de Neve
Fundada em 25/05/1966
CNPJ: 87.636.999/0001-48

624

6- PREVISÃO DE RECEITAS

| Fonte: | Valor |
|-----------------------------------|----------------|
| Município de Erechim | R\$ 276.000,00 |
| OSC (descrição da contrapartida): | |
| Total geral | R\$ 276.000,00 |

7-PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

| Meta | Município | Total |
|--|----------------|----------------|
| Assistente social (20 horas mensais) Psicólogo (20 horas mensais) Pedagoga (40 horas mensais) Professor de artes (32 horas mensais) Professor de física (32 horas mensais) Professor de música (24 horas mensais) Oficineiro de capoeira, música e dança (52 horas mensais). | R\$ 276.000,00 | R\$ 276.000,00 |

627



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Erechim-RS
Mantenedora da Escola de Educação Especial Branca de Neve
Fundada em 25/05/1966
CNPJ: 87.636.999/0001-48

| Meta | Despesa | 31º mês | 32º mês | 33º mês | 34º mês | 35º mês | 36º mês |
|------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 01 | Assistente social (20 horas mensais) Psicólogo (20 horas mensais) Pedagoga (40 horas mensais) Professor de artes (32 horas mensais) Professor de física (32 horas mensais) Professor de música (24 horas mensais) Oficineiro de capoeira, música e dança (52 horas mensais). | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 |

| Meta | Despesa | 37º mês | 38º mês | 39º mês | 40º mês | 41º mês | 42º mês |
|------|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 01 | social (20 horas mensais) Psicólogo (20 horas mensais) Pedagoga (40 horas mensais) Professor de artes (32 horas mensais) Professor de física (32 horas mensais) Professor de música (24 horas mensais) Oficineiro de capoeira, música e dança (52 horas mensais). | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 |

| Meta | Despesa | 43º mês | 44º mês | 45º mês | 46º mês | 47º mês | 48º mês |
|------|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 01 | social (20 horas mensais) Psicólogo (20 horas mensais) Pedagoga (40 horas mensais) Professor de artes (32 horas mensais) Professor de física (32 horas mensais) Professor de música (24 horas mensais) Oficineiro de capoeira, música e dança (52 horas mensais). | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 |

**Ademar
Nadaletti**

Assinado de forma digital
por Ademar Nadaletti
Dados: 2024.10.15
10:28:17 -03'00'

Erechim, 04 de outubro de 2024.

Ademar Nadaletti
Presidente
CPF: 021.187.440-05